



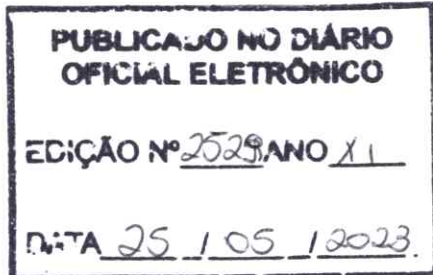
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210/2023

DATA: 24 DE MAIO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2014/2023 de 24/05/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.315.000,00** (Hum milhão, trezentos e quinze mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 124	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	600.000,00
3.1.90.13.00 – 125	Contribuições Patronais	R\$	140.000,00
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 131	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	270.000,00
3.1.90.13.00 – 132	Contribuições Patronais	R\$	60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.367.0004.6.016	Educação Especial		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%		
3.1.90.11.00 – 197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	170.000,00
3.1.90.13.00 – 198	Contribuições Patronais	R\$	45.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.16.00 – 313	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10.305.0008.2.044	Apoio as Ações de Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.16.00 – 357	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos a redução do valor de **R\$ 1.315.000,00** (Hum milhão, trezentos e quinze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 151	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 700.000,00
3.1.90.13.00 – 152	Contribuições Patronais	R\$ 150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 170	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 170.000,00
3.1.90.13.00 – 171	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 179	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 215.000,00
ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda